



Associação Portuguesa de Mutualidades

redeMut

REDEMUT

Serviço de Saúde AO DOMICÍLIO



Aconselhamento Médico Telefónico
Assistência Médica Domiciliária

☎ **213 588 150**

Enfermagem ao Domicílio
Fisioterapia ao Domicílio

☎ **925 459 464**



Condições gerais • Contactos • Preçário • Restrições e exclusões

- ✓ **Consultas de clínica geral ao domicílio**¹, 24h/dia, 365 dias/ano – abrangência nacional (continente e ilhas) – com copagamento de 15 euros;
- ✓ **Vídeo-consultas de clínica geral**, em alternativa às consultas ao domicílio, gratuitas;
- ✓ **Transporte de urgência ao hospital** gratuito, quando determinado pelo médico durante a consulta de urgência;
- ✓ **Aconselhamento médico telefónico**, 24h/dia, 365/ano, através do número de telefone de rede fixa **213 588 150**;
- ✓ **Fisioterapia ao domicílio**, 24h/dia, 365 dias/ano, com abrangência nacional (continente e ilhas) - com copagamento de 15 euros;
- ✓ **Enfermagem ao domicílio**, 24h/dia, 365 dias/ano, com abrangência nacional (continente e ilhas) – com copagamento de 10 euros.

Os associados subscritores dos serviços domiciliários de saúde gozam ainda de condições privilegiadas no acesso a serviços prestados pelas Residências Montepio Saúde:

- ✓ **Teleassistência**: desconto de 10% nas mensalidades, tanto na opção de compra, como de aluguer;
- ✓ **Serviço de Apoio Domiciliário**: Desconto na tabela de preços de 8%;
- ✓ **Estruturas Residenciais Montepio**: Desconto nas mensalidades de 4%;
- ✓ **Transporte de ambulância** a preços reduzidos;
- ✓ **Rede Ergovisão / Oftalmed** (+ de 120 prestadores): *plafond* anual de 150 Eur + 30% de desconto em serviços e produtos.

¹ Notas:

- Exclui-se do âmbito da prestação dos serviços médicos qualquer doença que não se entenda como ligeira ou moderada ou que seja considerada como uma emergência médica; poderá ser recusada a prestação de serviços médicos a pacientes em estado psíquico alterado ou em estados de embriaguez ou similares, que coloquem em causa a prestação dos serviços;
- Nos serviços prestados em Portugal Continental não estão incluídos a Ilha de Faro, Ilha da Armona, Ilha da Fuseta, Ilha da Culatra, Berlengas, Ilha do Pessegueiro e Cachopo (Tavira);
- No arquipélago da Madeira, apenas estão incluídos os municípios do Funchal, Câmara de Lobos, Caniço, Camacha, Santa Cruz e Machico;
- No arquipélago dos Açores, apenas estão incluídas as ilhas de S. Miguel, Santa Maria, Terceira e Faial;
- Em qualquer local, não estão incluídas moradas de difícil acesso ou acesso condicionado ou não pavimentadas, que obriguem a deslocações a pé por mais de 100 metros, a deslocações que impliquem risco para a integridade física, em prédios que obriguem a subir a pé mais do que três lanços de escadas e em locais que impliquem contacto com animais considerados de raças perigosas;
- Em qualquer local, não estão incluídos domicílios sem condições de prestação do ato médico, designadamente que não permitam o uso pelo profissional de saúde de local reservado, com salubridade, luz e silêncio indispensáveis ao exame clínico do doente. No entanto sempre que a prestação do serviço de assistência médica não possa ocorrer presencialmente pelas razões mencionadas, deve ser usado o método de vídeo-consulta ou telemedicina quando tal seja viável em função da ocorrência/patologia.